



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 03/2020

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

04 / 02 / 2020

ÀS 13:57 Horas

Ass.: 

Projeto de Lei nº 03/2020

Processo nº 03/2020

AUTOR: Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de "RUA MARTHA MARIA TRUCOLO FESTA", a Via particular, trecho com acesso pela Rua Maria Oselame Longhi, na Linha Leopoldina, no Distrito Vale dos Vinhedos.

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS", a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via pública, é para homenagear a moradora desta localidade da Capela Nossa Senhora das Neves, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

Ainda, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, de Certidão do IPURB que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome da via pública não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Também, a denominação desta via pública, por tratar-se de via particular, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.366/2003, art. 1º, letra "b", tendo sido objeto de encaminhamento da Emenda Aditiva nº 01/2020.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

Adv. Dr. Matheus Barbosa - OAB/RS 96.890
Coordenador do Departamento Jurídico